

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 104/SMA, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ALEXÂNIA/GO no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora Ivani Rabelo da Silva, portadora do CPF sob 402.007.013-04, matrícula nº. 23701-1, como Fiscal/Gestor(a) das Atas nº. 001/004/007/010/013/016/019/022/025/028 e 031, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 038/2023, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 9670/2023.

Art. 2°. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II - Receber os bens contratados provisoriamente, no momento de seu fornecimento, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – Receber os bens contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os bens tiverem sido fornecidos de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA Secretário Municipal de Administração

Mat. 406921

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal. Alexânia/GO,

Rua nº 28, Quadra nº 32, Lote nº 16, Alexânia/GO, CEP 72930-000 (62) 3336-7200/3354 - contato@alexania.go.gov.br - http://www.alexania.go.gov.br/